COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

1ª Reunião Ordinária 02 de Março de 2011 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputada Maria Lúcia Prandi

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei	Deputado Carlos	Determina abordagem de conteúdos da temática	Deputada Rita	contrário	C.G., H.P.
	509/2007	Giannazi	GLBTT-Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e	Passos		
			Transgêneros, na última série do ciclo I e em todas			
			as séries do ciclo II do Ensino Fundamental das			
			Escolas Públicas Estaduais.			
2	Projeto de lei	Deputado Conte	Cria o "Programa Educacional de Resistência às	Deputado Carlos	favorável ao projeto com a emenda	
	1151/2009	Lopes	Drogas e à Violência - PROERD PAULISTA",	Giannazi	apresentada pela Comissão de	
			Fase Infantojuvenil, voltado aos alunos do ensino		Constituição e Justiça	
			médio e fundamental.			
3	Projeto de lei	Deputado Roberto	Autoriza o Poder Executivo a instituir, no âmbito da	Deputado Carlos	favorável	
	1165/2009	Felício	rede oficial de ensino, o "Programa de Educação	Giannazi		
			Sobre Prevenção de Riscos", destinado aos			
			estudantes do ensino médio e fundamental.			
4	Projeto de lei	Deputado Gilmaci	Institui o "Programa de Combate ao 'Bullying'" nas	Deputado José	favorável	R.F.
	1239/2009	Santos	escolas públicas e privadas do Estado.	Bruno		
5	Projeto de lei	Deputada Beth	Proíbe o uso de pulseiras coloridas conhecidas	Deputado Carlos	favorável	
	321/2010	Sahão	como "pulseiras do sexo" nos estabelecimentos de	Giannazi		
			ensino da rede pública de educação.			
6	Processo	Professor Ilson	Denuncia demora da Secretaria de Estado da	Deputado José	propondo Indicação	
	4445/2009	Antunes de	Educação em expedir Certidão de Liquidação de	Bruno		
		Almeida	Tempo de Serviço necessária para o requerimento			
			de aposentadoria.			

7	Processo	Câmara Municipal	Solicita que seja revogado o Decreto que destinou o	Deputado Ricardo	propondo arquivamento dos autos	
	5510/2010	de Presidente	prédio do antigo CEFAM para a Secretaria de	Montoro		
		Venceslau	Segurança Pública, bem como a possibilidade de			
			implantação de Escola Técnica Estadual.			
8	Processo	Escola Estadual	Requer a reintegração do Adicional de Localidade	Deputado Carlos	propondo Indicação	
	5791/2010	Exército Brasileiro	de Exercício-ALE, previsto na Lei Complementar	Giannazi		
			n° 669 de 20/12/1991.			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 02 de Março de 2011 às 14:30 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputada Maria Lúcia Prandi

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Parecer	Vista
9	Projeto de lei	Deputado Orlando	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Adib	Deputada Rita	favorável ao projeto e contrário à	
	551/2007 Juntado o	Morando	Moisés Dib" à Faculdade de Tecnologia-FATEC,	Passos	emenda nº 1	
	Projeto de lei		em São Bernardo do Campo.			
	63/2006					
10	Projeto de lei	Deputado Celino	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Professora	Deputada Rita	favorável	
	491/2010	Cardoso	Eulice Sílvio Mendonça da Silva" à Escola Estadual	Passos		
			Jardim Brasília, na Capital.			
11	Projeto de lei	Deputado Roberto	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Professora	Deputado Carlos	favorável	
	499/2010	Engler	Stella da Matta Ambrósio" à Escola Estadual do	Giannazi		
			Jardim Pulicano, em Franca.			
12	Projeto de lei	Deputado João	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Prof	Deputado José	favorável	
	531/2010	Caramez	Clóvis Alves dos Santos" à Escola Estadual Jardim	Bruno		
			Carolina, em Itaquaquecetuba.			
13	Projeto de lei	Deputada Analice	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Prof. Eli	Deputado José	favorável	
	559/2010	Fernandes	Urias Muzel" à Escola Estadual do Jardim	Bruno		
			Pinheiros, em Embu.			

Item 14 - Requerimento de autoria do Deputado Carlos Giannazi para que seja incluída na pauta a convocação do Prof. Pedro Celestino, Diretor da ETEc Getúlio Vargas e da Sra. Laura Laganá, Superintendente do Centro Paula Souza, responsável pela nomeação do diretor da escola, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as várias denúncias por parte de alunos, grêmio, professores e sindicato.

Item 15 - Requerimento de autoria do Deputado Carlos Giannazi para que seja incluída na pauta a convocação imediata do Sr. João Grandino Rodas, Reitor da USP, a fim de que explique as graves denúncias de autoritarismo, demissões injustificadas, perseguição a alunos, criminalização do movimento estudantil e sindical, conforme artigo publicado no jornal "Folha de São Paulo" de 27/01/2011.

Item 16 - Requerimento de autoria do Deputado Carlos Giannazi para que seja incluída na pauta a convocação imediata do Secretário de Gestão Pública, Sr. Júlio

Francisco Semeghini Neto e do Diretor de Perícias Médicas do Estado - DPME, Sr. Walter Haddad, a fim de que expliquem as graves denúncias referentes à discriminação que os servidores em geral vêm sofrendo.

Item 17 - Requerimento de autoria do Deputado Carlos Giannazi para que seja realizada uma audiência pública com a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação e de entidades representativas da categoria, educadores em geral e representantes da sociedade, tendo em vista o anúncio daquela Secretaria da constituição de comissão de estudos para apresentação de propostas de discussão do Estatuto do Magistério e demais planos de carreira.

Para ciência:

- Item 18 Indicação nº 1486/2010 Parecer nº 1921/10 sobre Processo RGL nº 3281/10. Indica ao Senhor Governador que aprecie, pondere e atenda o que foi aprovado pelos vereadores da Câmara Municipal de Itobi e transformado em Moção de Apoio à Campanha Unificada do Magistério Paulista, pelo reajuste salarial emergencial de 27.5%, pela extensão das gratificações aos aposentados, pelo cumprimento de data base de reajuste salarial, pelo estabelecimento de novo plano de carreira, pelo pagamento dos precatórios alimentícios e pela incorporação aos pisos salariais.
- A resposta da Secretaria da Educação informa que a partir de 1997 houve criações e/ou inclusões de gratificações e alterações na remuneração, previstas na seguinte legislação: Leis complementares nºs. 836/97, 874/2000, 923/2002, 958/2004, 975/2005, 977/2005, 1018/2007, 1053/2008 e 1107/2010. Com relação ao Plano de Carreira, a Lei Complementar nº 1097/2010 criou o Programa de Valorização pelo Mérito. Sobre o cumprimento de data-base/reajuste salarial, esclarece que a Lei nº 12.391/2006 fixa em 1º de março de cada ano a revisão da remuneração, porém o § 1º do artigo 1º da mesma lei cita: A revisão anual de que trata este artigo não implica, necessariamente, reajuste de remuneração e observa que o Piso Salarial dos Professores da rede estadual de São Paulo é 37,8% maior que o Piso Nacional aprovado pelo Senado. Quanto aos precatórios, o Decreto nº 56.646/2011 garante por mais um ano o pagamento em ordem crescente de valor, de acordo com a Emenda Constitucional nº 62/09. Informa, também, que estão sendo elaborados estudos para um novo Plano de Carreira, visando a contemplar, dentro do possível, as reivindicações apresentadas pelos profissionais do Magistério.
- Item 19 Indicação nº 1487/2010 Parecer nº 1920/10 sobre Processo RGL nº 3054/10. Indica ao Senhor Governador agilizar a apuração dos fatos que estão sendo examinados nos Processos Administrativos n.os 2343/0013/2009 e 849/0013/2010, relativamente à Profa. Deusdete de Brito, da E.E. Eugênio Mariz de Oliveira Netto, subordinada à Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.
- A resposta da Secretaria da Educação informa que, conforme manifestação da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo COGSP, os referidos processos foram reautuados respectivamente sob os nºs. 3495/0000/2009 e 1173/0000/2010 e encontram-se na Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares PGE, a quem deve ser encaminhada a solicitação.
- Item 20 Requerimento de Informação nº 267/2010 Parecer nº 1912/10 sobre Processo RGL nº 3283/10. Requer do Sr. Secretário de Estado da Educação informações sobre o fechamento da E.E. Prudente de Moraes, localizada na Avenida Tiradentes, no bairro da Luz.
- A resposta da Secretaria da Educação informa que, conforme manifestação da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, a referida unidade escolar apenas mudará de endereço, no mesmo quadrante e com melhores condições de funcionalidade e acessibilidade, uma vez que o prédio atual será utilizado pela Pinacoteca do Estado, para ampliação de sua área física. Informa, também, que a transferência do prédio para a Secretaria da Cultura só ocorrerá após o término da construção, não havendo alteração quanto ao atendimento da demanda escolar ou remanejamento de alunos para outras unidades escolares.

Item 21 - Requerimento de Informação nº 268/2010 - Parecer nº 1908/10 sobre Processo RGL nº 466/10. Requer do Senhor Secretário de Estado da Educação informações sobre o fechamento de salas de aula de EJA e a redução da oferta para esse segmento nas escolas estaduais.

- A resposta da Secretaria da Educação informa que, conforme manifestação da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas - CENP, que no cumprimento do disposto nos artigos 208 e 211 da Constituição Federal, o Governo do Estado e os Municípios Paulistas empreendem esforço contínuo visando atender integralmente a demanda do ensino fundamental, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos dois níveis de ensino, em escola estadual ou municipal. Encaminha cópia da legislação em vigor a respeito do assunto: Deliberação CEE nº 91/2009; Resoluções CE nºs 3/2010, 61/2010, 71/2010, 86/2008; relação dos CEEJA e número de matrículas por nível e modalidade de ensino.

Informamos que se encontram à disposição das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, para consulta, na Secretaria da Comissão de Educação, os seguintes documentos:

Processo RGL 7160/1999 - ofícios informando as liberações de recursos destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Processo RGL 4769/2010 - Federação Paulista de Futebol encaminhando documentação relativa a matrícula e frequência dos jogadores menores de 18 anos, conforme determina a Lei nº 13.748/2009.